



R E S O L U Ç Ã O Nº 067/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/06/13.

Kleber Guimarães
Secretário

Rescinde Convênio nº 0968/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Bolsa de Produtividade).

Considerando o disposto no Parecer nº 0664/2013-PJU.
Considerando o disposto no Processo nº 10134/2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Rescindir o Convênio nº 968/2012, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 25.109 – Associação entre HPV expressão de antígenos leucocitários humanos (HLA) classe I e II na progressão de lesões pré-cancerosas cervicais de mulher no Estado do Paraná – Brasil – Programa de Bolsas de Produtividade – Chamada Projetos 12/2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/07/13. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).